



ITAÚBA

SAÚDE

EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 60, de setembro de 2026.

Intima o(s) sujeitos(s) passivos (s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal responsável pelo setor nos termos do artigo 11 ao artigo 17, da Lei nº 1057/2015, INTIMA o[s] sujeitos [s] passivo [s] abaixo relacionado [s], a comparecer [em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração Sanitária deste município para tomar ciência do[s] Auto de infração [ões] de limpeza de imóvel a seguir identificada [s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste edital.

Nome completo	CPF	Termo de Auto de infração
Augusto Gaona	333.XXX. XXX-00	60/2026

Titular do Órgão da Administração Sanitária Municipal		
Nome: Lindinalva Araújo Santos	Lindinalva Araújo Santos	Matricula: 027/2021
Cargo: Coordenadora da Vigilância em Saúde	Diretora do Departamento Vigilância em Saúde Portaria: 027/2021	Assinatura:

Data de afixação: 21/09/2026

Data de desafixação: 13/10/2026



ITAÚBA
PREFEITURA

9 Avenida da Saúde, S/N, Centro – CEP 78.510-000

CNPJ: 13.871.816/0001-32

☎ Fone: (66) 9 9968-8531

🌐 www.itauba.mt.gov.br